



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
GABINETE DO Ver. ROBERTO FREIRE DE SOUSA

Projeto de Lei Ordinária nº 020/2024

APROVADO
Em 08/09/24

Presidente

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 24/04/24

Presidente

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a
Ação Social da Paróquia Sant'Ana de Sousa – ASP
Sant'Ana – Sousa-PB, e adota outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou
e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Ação Social da
Paróquia Sant'Ana de Sousa – ASP Sant'Ana – Sousa-PB, fundada em 12 de maio
de 2023, conforme Ata e Estatuto Social, registrados no Cartório de 1º Ofício da
Comarca de Sousa no livro A-9, fls.143 e 145, nº de registros 1571 e nº 1572, na data
25 de maio de 2023, tendo como CNPJ nº 51.005.562/0001-89.

Art. 2º. A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de
que trata o art. 1º desta lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios,
acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajuda-la na execução e
cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa-Paraíba
Em 23 de abril de 2024

ROBERTO FREIRE DE SOUSA
Vereador